

# AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Novembro/2022



Fontes: Econet Editora / Sites: RFB, Sefaz BA, Sefaz Salvador e outros.

## OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

04	<b>IOF - Imposto sobre Operações Financeiras</b>	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 3º DECÉNIO do mês anterior
07	<b>ISS</b> <b>Salários (BA)</b> <b>FGTS</b> <b>Simples Doméstico</b>	Contribuintes em geral e retenções na fonte, referente às prestações realizadas no mês anterior Quinto dia útil do mês subsequente, incluindo os sábados e excluindo os domingos e feriados. Se sábado for o quinto dia útil o pagamento deverá ser antecipado ou poderá ser efetuado nesse dia, em dinheiro Último dia para o recolhimento da contribuição para o FGTS relativa à competência do mês anterior. Fund. Legal: Lei nº 8.036/1990, art. 15 e Decreto nº 99.684/1990, art. 27
09	<b>ICMS - Regime Normal (CCF) e pela Receita Bruta</b> <b>ICMS ST - Contribuintes de Outros Estados</b>	Último dia para recolhimento do DAE (Docto de Arrecadação do eSocial) por parte do empregador doméstico, referente ao INSS, FGTS e IRPF, compt. mês anterior - Art. 35 da Lei Compl nº 150/2015 Apurado em regime de conta corrente fiscal, inclusive o diferencial de alíquota, e pelo regime de receita bruta, referente à competência do mês anterior
16	<b>IOF - Imposto sobre Operações Financeiras</b> <b>ICMS - Retenção nos Serviços de Transporte</b> <b>ICMS ST - Substituição Tributária Por Antecipação</b> <b>INSS - Individuais e Facultativos</b>	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 1º DECÉNIO deste mês Até o dia 15 do mês subsequente às prestações de serviços de transporte em que seja atribuído a terceiro a responsabilidade pela retenção do imposto - Art. 332, XIII, "b" do ICMS/BA Recolhimento do imposto referente à ST por antecipação decorrente de saída de mercadorias do estabelecimento, referente às operações realizadas no mês anterior - Art. 332, XIII, "a" do ICMS/BA Último dia para recolhimento das contribuições ao INSS das contribuintes individuais e dos segurados facultativos, ref. ao mês anterior - Lei nº 8.212/1991, art. 30, II e § 2º, e IN RFB nº 971/2009, art. 82
18	<b>PCC Retido na Fonte (Pis, Cofins e CSLL)</b> <b>IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte</b> <b>INSS</b>	Contribuições Sociais retidos na fonte (Pis / Cofins / CSLL), nos serviços tomados a outras empresas, sujeitos à retenção de 4,65%, ref. à competência do mês anterior - Fund. Legal: Lei nº 10.833/2003, art. 35 Último dia para recolhimento do IRRF sobre os salários (exceto do empregado doméstico), pró-labore, serviços de autônomos, serviços prestados por PJ's e alugueis, ocorridos no mês anterior
21	<b>RET - Regime Especial de Tributação</b> <b>MEI - DASMEI</b> <b>Simples Nacional</b>	Regime que unifica o recolhimento dos impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), aplicável às incorporações imobiliárias, relativos às receitas recebidas no mês anterior
22	<b>TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento</b>	Com vencimento nominal em março de cada ano, em 2022 a TFF teve o vencimento prorrogado para 25/10 e, novamente, para 22/11 (1ª col. ou col. única) e 22/12 (2ª colata). Decreto PMS 36.128/2022
23	<b>IOF - Imposto sobre Operações Financeiras</b>	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 2º DECÉNIO deste mês
25	<b>IPI</b> <b>COFINS</b> <b>PIS / PIS Folha</b> <b>ICMS - Antecipação tributária total (AT) e parcial (AP)</b> <b>ICMS / DIFAL - Simples Nacional</b>	Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior. Fund. Legal: IPI/2010, art. 262, inciso III. Último dia para recolhimento da COFINS com base no faturamento do mês anterior. Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º. Último dia para recolhimento do PIS com base no faturamento/folha de pagamento do mês anterior. Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º. Recolhimento das antecipações totais e parciais referentes às entradas ocorridas no mês anterior. Recolhimento do ICMS devido por diferencial de alíquota, nas aquisições de bens em outros estados, destinados ao ativo imobilizado ou uso/consumo de ME e EPP optante pelo Simples Nacional. Fund. Legal: Artigo 332, inciso III, alínea "j" e § 2º do ICMS/BA.
30	<b>IRPF - Renda Variável</b> <b>IRPF - Carnê Leão</b> <b>IRPF - Lucro na Alienação de Bens ou Direitos</b> <b>CSLL - quota única, parcela 2/3 ou estimativa mensal</b> <b>ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural</b> <b>Simples Nacional - Parcelamento Especial</b> <b>REFIS / PAES / PAEX / Lei 11941/2009 e Reabertura 2014</b> <b>PERT 2017 - Programa Especial de Regul Tributária</b> <b>IRPJ - quota única, parcela 2/3 ou estimativa mensal</b> <b>IRPF - Ganho de Capital</b> <b>IRPJ - Ganho de Capital das Optantes pelo Simples</b> <b>IRPF 2022 (Declaração de Ajuste Anual) - 7ª Quota</b> <b>13º Salário - Primeira Parcela</b> <b>Contribuição Sindical dos Empregados</b>	IRPF devido por PF/sggnhos liquidos auferidos em operações em bolsas de valores, de merc e futuros, bem como em alienação de aivo, ativo financ, fora de bolsa, no mês anterior - Cód. Darl 6015 Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês anterior Pagamento, por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, de imposto de Renda devido sobre ganhos (de capital) obtidos no mês anterior, provenientes de bens ou direitos Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao 3º trimestre de 2022 Último dia para pagamento da 3ª quota do ITR 2022. Código do DARF: 1070. Fund. Legal: Artigo 12, inciso IV, da Instrução Normativa RFB nº 2.095/2022 Parcelamento especial para adesão ao Simples Nacional, conforme previsto art. 79 da LC 123/2006 Último dia para pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelos parcelamentos Último dia para recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei nº 13.496/2017; artigo 4º, § 4º, da IN RFB nº 1.711/2017 Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao 3º trimestre de 2022 Ganhos auferidos por PF na alienação de bens ou direitos em operações realizadas no mês anterior Ganhos auferidos por optantes pelo Simples Nacional na alienação de bens ou direitos realizados no mês anterior Recolhimento da 7ª quota da DIRPF/2022. Código do DARF: 0211. Fund. Legal: Artigo 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.065/2022 Último dia para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário de 2022. Fund. Legal: Artigo 2º da Lei nº 4.749/1965. O pagamento poderá ser feito entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano. Último dia para recolhimento da Contrib Sindical descontada dos empregados na folha de pagamento do mês anterior. Fund. Legal: Art. 602 da CLT. <i>Com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), essa contribuição tornou-se opcional e seu desconto somente se dará se for previa e expressa autorização do empregado.</i>

## OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

01	<b>INSS / DARF ou GPS - Fixação no Quadro de Horário</b>	A empresa está obrigada fixar cópia da Guia da Previdência Social, relativamente à competência anterior, durante o período de um mês, no quadro de horário - Art. 225, Inciso VI, da Lei 3.048/99
07	<b>GFIP</b>	Último dia para transmissão da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia e informações à Previdência Social, que possui caráter declaratório, referente ao mês anterior
10	<b>GPS - Envio de Cópia ao Sindicato</b> <b>GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária</b> <b>Declarações Municipais - Fortaleza e Outros Municípios</b>	Último dia para a entrega, contra-recebido, da cópia da GPS eletrônica, ref ao recolhimento do mês anterior, ao Sindicato representativo da categoria profissional. Fund. Legal: Art. 225, V e 18 do Decreto nº 3.048/1999. O não cumprimento sujeita a empresa à penalidade prevista no Art. 287 do Decreto 3.048/1999. Prazo para entrega, pelos inscritos no cadastro estadual na condição de Contribuinte Substituto, da GIA-ST, com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior (artigo 258 do ICMS/BA). Declarações Municipais exigidas de clientes localizados em outros municípios.
14	<b>EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais</b> <b>ESOCIAL - Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas</b> <b>DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos</b>	Último dia para entrega da EFD-Reinf, para todas as pessoas físicas e jurídicas obrigadas, relativa a escrituração do mês anterior. Fund. Legal: Artigo 2º e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017 Para os contribuintes obrigados, envio das informações de folha de pagamento e/ou de fato gerador de contribuição à Previdência Social nos Eventos Periódicos (S-1200 a S-1300), do mês anterior
15	<b>EFD SE/PE - Escrituração Fiscal Digital</b>	Para os contribuintes obrigados, transmissão de dados através das informações geradas nas escriturações do eSocial, EFD-Reinf, ou nos módulos integrantes do Sped, do mês anterior. Calendário de obrigatoriedade de EFD
16	<b>EFD CONTRIBUIÇÕES - Competência Set/2022</b>	Informações sobre a Contribuição Previdenciária sobre as receitas e as Contribuições para o Pis e Cofins, pelas PJ's em geral, com exceção das optantes pelo Simples Nacional, ref aos fatos ocorridos no 2º mês anterior (IN RFB 1.252/12)
18	<b>DMA e CSDMA - Demonstrativo Mensal de Apuração do ICMS</b> <b>DMD - Demonstrativo da Mov com ICMS Diferido</b>	Apresentação no mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores, pelos contribuintes inscritos na condição de normal Contribuintes com habilitação para o deferimento do ICMS, competência mês anterior
21	<b>PGDAS-D - Programa Gerador do Docto de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório</b>	Último dia para a transmissão do PGDAS-D, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, referente a informações do mês anterior, inclusive as optantes que estão inativas, pois possuem caráter declaratório.
23	<b>DCTF MENSAL - Competência Set/2022</b>	Último dia para a entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) mensal, relativa ao 2º mês anterior. Fund. Legal: Instrução Normativa RFB nº 1.599/2015, art. 5º
25	<b>EFD BAHIA - Escrituração Fiscal Digital</b>	Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. ao mês anterior - Base legal: art. 250 § 2º, do ICMS/BA
30	<b>Salário Família - Apresentação de Documentação</b> <b>DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias (Cartórios)</b> <b>DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie</b>	Último dia para a apresentação dos documentos para a manut da pgto da sal familiar: a atestado de vacinação dos filhos até 6 anos e o comprov de freq escolar depõem a partir de 4 de idade (art 363, §4º, IN 128/2022) Último dia para entrega da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) contendo as informações relativas ao mês anterior. Fund. Legal: Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010, art. 4º
NH	<b>ECF - Escrituração Contábil Fiscal</b> <b>ECD - Escrituração Contábil Digital</b>	Último dia para entrega da ECF, contendo todas as operações que influenciam a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e da CSLL, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 3º da ECF e Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021. Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED, com os dados contábeis relativos ao ano-calendário anterior.Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.